



**reprogramacvc**<sub>corp</sub>

sustentabilidade da origem ao destino

# **Política Corporativa de Sustentabilidade**

## ÍNDICE

1.0 OBJETIVO .....	3
2.0 AUTOR DO DOCUMENTO .....	4
3.0 ABRANGÊNCIA .....	5
4.0 TERMOS E DEFINIÇÕES .....	6
5.0 REFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS .....	7
6.0 RESPONSABILIDADES .....	8
6.1 Gerência Sênior de Sustentabilidade .....	8
6.2 Comissão de Sustentabilidade .....	8
6.3 Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade .....	9
6.4 Conselho de Administração e Presidência .....	9
7.0 CONFIDENCIALIDADE .....	10
8.0 VIGÊNCIA .....	11
9.0 DIRETRIZES .....	12
9.1 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Reduzir Pegada .....	12
9.2 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Regenerar Destinos e Comunidades .....	12
9.3 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Respeitar Diversidades .....	12
9.4 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Reeducação Públicos .....	13
10.0 CICLO DE REVISÃO .....	14
11.0 GUARDA E RETENÇÃO .....	15
12.0 HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO .....	16
13.0 ALÇADAS DE APROVAÇÃO .....	17

## 1.0 OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade da CVC Corp tem o objetivo de apresentar o compromisso da Companhia com o Desenvolvimento Sustentável, para o período 2021–2030, alinhando a promoção do turismo com o menor impacto socioambiental da origem ao destino de viagens, por meio de diretrizes, temas, objetivos estratégicos (macro e específicos) e governança em sustentabilidade.

Para a CVC Corp, mais do que um conceito, sustentabilidade é um valor de atuação baseado no compromisso de promover um modelo de turismo mais ético, transparente, íntegro e responsável que impacta positivamente a sociedade e o meio ambiente. Sua incorporação às atividades de negócios observa quatro diretrizes, conforme a estratégia descrita em seu Plano de Sustentabilidade (2021–2030), gerando valor para os stakeholders da Companhia (colaboradores, parceiros de negócios, clientes, comunidades e acionistas) e para toda a sociedade.

## 2.0 AUTOR DO DOCUMENTO

Área: Gente e Sustentabilidade

A Área responsável pelo normativo deverá ser contatada nas seguintes situações:

- Dúvidas sobre as informações tratadas nesse documento;
- Falhas ou vulnerabilidades encontradas nas diretrizes e/ou processo; e
- Sugestões para o aprimoramento desse documento.

### 3.0 ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todos os colaboradores e processos da CVC Corp e de suas unidades de negócio (Coletivamente "CVC Corp" ou "Companhia").

As orientações desta Política devem definir os direcionamentos das empresas coligadas, considerando necessidades e especificidades, inclusive no cumprimento dos aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitos cada negócio.

#### 4.0 TERMOS E DEFINIÇÕES

Desenvolvimento Sustentável – termo usado pela primeira vez em 1987, no Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, significa “O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.” (Fonte: Relatório Brundtland).

(Reduzir) PEGADA – Pegada de Carbono: mede a quantidade de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>) emitido na atmosfera, de maneira direta ou indireta, por uma atividade humana ou acumulada ao longo da vida útil de um produto. (Fonte: WWF Brasil)

## 5.0 REFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

- UNTWO – Organização de Turismo Sustentável das Nações Unidas
- FTI-DTS – Força Tarefa Internacional para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável
- ABNT NBR 15401/Sistema de Gestão de Sustentabilidade/Meios de Hospedagem
- GSTC – Global Sustainable Tourism Council
- TCFD – Força Tarefa do Conselho de Estabilidade Sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima
- Convenção Sobre Diversidade Biológica, das Nações Unidas
- Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa)
- Sustainable Travel International
- Código Global de Ética para o Turismo
- Global Compact
- Global Reporting Initiative
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- ISE- B3- Índice de Sustentabilidade Empresarial, ligado à Bolsa de Valores de São Paulo
- Dow Jones Sustainability Indexes, ligado à Bolsa de Valores de Nova York
- Sustainability ESG Risk Ratings
- Plano nacional de Turismo do Brasil (2018–2022)

## 6.0 RESPONSABILIDADES

Independentemente da área de atuação ou do nível hierárquico, a sustentabilidade deve integrar a cultura organizacional, como elemento estratégico, orientando das mais simples atividades do dia-a-dia aos mais complexos processos decisórios. Do ponto de vista de sua governança, e visando sempre sua maior efetividade, a gestão da estratégia e da presente Política de Sustentabilidade envolverá diretamente, mas com diferentes níveis de imersão, uma Gerência Sênior, uma Comissão Interdepartamental, um Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade (ligado ao Conselho de Administração) e, como última e principal instância, o próprio Conselho de Administração, conforme o que se descreve a seguir:

### 6.1 Gerência Sênior de Sustentabilidade

Ligada diretamente à Diretoria de Gente e Sustentabilidade, a Gerência Sênior de Sustentabilidade da CVC Corp será responsável pelo acompanhamento e monitoramento, no dia a dia, da estratégia de implantação de Sustentabilidade na Companhia e nas empresas que compõem a Holding, em dar suporte técnico às Diretorias, à Comissão de Sustentabilidade e aos responsáveis pela gestão de sustentabilidade nas empresas do Grupo.

Também será responsabilidade desta Gerência a coordenação de conteúdo de comunicação de sustentabilidade para os diversos stakeholders da Companhia, dos fluxos de informação entre as áreas e negócios, sobre o tema, de recursos humanos e financeiros para a execução do Plano.

### 6.2 Comissão de Sustentabilidade

Instância interdepartamental, de caráter deliberativo e permanente, coordenada pela Diretoria de Gente Sustentabilidade, e sob a presidência do Diretor-Presidente da CVC Corp, a Comissão de Sustentabilidade é composta por responsáveis das unidades de negócio CVC Corp. O seu papel precípua é, considerando a natureza transversal do tema, assegurar que todos os negócios e as áreas-chave da Companhia estejam devidamente informadas, engajadas e integradas no esforço de implantar, no dia a dia dos negócios, a estratégia de sustentabilidade descrita nesta Política.

À Comissão caberá monitorar a evolução dos temas nas unidades de negócios para a identificação de potenciais riscos e oportunidades ligados à sustentabilidade da Companhia.



### 6.3 Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade

O Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade é um órgão não estatutário, de caráter permanente, regido por regimento próprio. Seu principal objetivo, em sustentabilidade, é assessorar o Conselho de Administração na abordagem da Estratégia de Sustentabilidade, discutindo sobre as diretrizes e os atos corporativos estratégicos relacionados ao ESG – sigla cunhada no mercado financeiro para designar as questões ambientais, sociais e de governança.

Atuando de forma independente em relação à Diretoria Executiva da Companhia, o Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade será assessorado diretamente pela Comissão de Sustentabilidade, cujo propósito, composição, responsabilidades e normas também constarão de regimento específico. Não tendo, portanto, função deliberativa, mas consultiva na Companhia, decisões, políticas e medidas propostas por ele se darão exclusivamente na forma de recomendações ao Conselho de Administração.

### 6.4 Conselho de Administração e Presidência

O Conselho de Administração é a instância máxima responsável por garantir a implementação da estratégia de sustentabilidade e aplicação desta Política, assim como zelar pelo cumprimento dos princípios e compromissos pela CVC Corp com o Desenvolvimento Sustentável, apoiando a implantação das iniciativas do Plano de Sustentabilidade e incentivando a formação de líderes com princípios e valores sustentáveis.

Em interface direta com o Comitê de Gente, Remuneração e Sustentabilidade, caberá ao Conselho a definição de adesão ou continuidade em “Protocolos”, “Princípios”, “Acordos” e “tratados” nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados com sustentabilidade; projetos, propostas e iniciativas de sustentabilidade com evidente impacto nos negócios e a avaliação de situações envolvendo temas de sustentabilidade com potencial risco para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia, recomendando medidas emergenciais para eliminar ou mitigar esses riscos.

## 7.0 CONFIDENCIALIDADE

Esta Política Corporativa é de uso público. Poderá ser publicado externamente (sites da CVC Corp).

## 8.0 VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor em 24/05/2021 e deverá ser atualizada no término da sua vigência.

## 9.0 DIRETRIZES

O Plano de Sustentabilidade da CVC Corp estabelece diretrizes estratégicas com macro-objetivos orientadores e também temas e objetivos específicos, dos quais desdobram planos de ação, metas e indicadores.

### 9.1 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Reduzir Pegada

o Reduzir os impactos ambientais na Holding e ao longo da experiência de viagem, considerando:

a) uso de combustíveis alternativos e/ou neutralização/compensação e/ou redução de emissões de gases de efeito estufa; b) a melhor utilização dos recursos naturais; c) ecoeficiência e/ou redução no uso de energia; d) redução de resíduos e desperdícios.

### 9.2 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Regenerar Destinos e Comunidades

- Estruturar o Investimento Social Privado da empresa promovendo a valorização, conservação e a regeneração de espécies animais e vegetais representantes da biodiversidade dos biomas brasileiros, nas regiões onde a empresa opera.
- Valorizar a vocação econômica local, fortalecendo e estimulando as oportunidades de geração de renda nas comunidades onde atua.
- Promover o engajamento para a cidadania, estimulando internamente ações de voluntariado entre colaboradores, e externamente, de clientes e parceiros de negócios.

### 9.3 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Respeitar Diversidades

o Promover e valorizar a Diversidade & Inclusão e a não-discriminação contemplando:

a) A implantação de uma Política de Diversidade & Inclusão no grupo e suas unidades de negócio, que compreenda todas as etapas da gestão de pessoas (seleção, integração, promoção, desenvolvimento e remuneração);

b) A valorização da realidade histórica, cultural-regional e de tradições dos destinos no desenvolvimento de novos pacotes, no aperfeiçoamento da oferta atual de produtos e serviços, no conjunto das peças de comunicação e em todas as interações com os clientes;

c) Viagens inclusivas e acessíveis para o maior número possível de pessoas.

#### 9.4 DIRETRIZ ESTRATÉGICA: Reeducar Públicos

- Educar colaboradores, parceiros de negócios, clientes e comunidades de modo não só a conscientizá-los sobre os princípios e compromissos de sustentabilidade da Companhia mas principalmente engajá-los, como corresponsáveis, na consecução plena dos requisitos que definem o padrão CVC Corp de viagem consciente.

## 10.0 CICLO DE REVISÃO

Esta Política será revisto e atualizado, quando:

- Houver solicitação de atendimento, a correção ou adição de informações;
- Atendimento de novos requisitos legais ou boas práticas;
- Mudança na estrutura organizacional que tenha impacto relevante na atividade abordada; e
- Conforme prazo de vigência.

## 11.0 GUARDA E RETENÇÃO

As versões desta Política Corporativa serão armazenadas pela área de Riscos e Compliance, por um período de cinco anos.

## 12.0 HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

VERSÃO	DATA	RESUMO DAS ALTERAÇÕES
1.0	24/05/2021	Publicação da Política Corporativa em sua 1ª versão.



### 13.0 ALÇADAS DE APROVAÇÃO

Esta Política Corporativa foi aprovada no Comitê Executivo, conforme nível de alçada exigido e formalmente apresentada e aprovada no Conselho de Administração, como condição à sua eficácia, nos termos do Artigo 21, inciso (iv) do Estatuto Social da Companhia.